

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 118 • Número 58 • São Paulo, sexta-feira, 28 de março de 2008

continuação

5.2. DA CHEGAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - ELIMINATÓRIA.

5.2.1. Conforme a necessidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, considerando os critérios específicos para preenchimento das vagas disponíveis, serão convocados os candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme item 5.1, em ordem decrescente de pontuação, para a apresentação da respectiva documentação e comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, conforme Quadro 2 deste Edital.

5.2.2. Serão convocados para a Chegada de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, os candidatos classificados, pelo resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme o estabelecido no item 5.1 deste Edital, na proporção de 5 (cinco) candidatos para cada vaga.

5.2.3. Caso o número de candidatos convocados seja insuficiente para as necessidades da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, serão chamados, na mesma ordem, tantos candidatos classificados quantos forem necessários para o suprimento dessas necessidades.

5.2.4. Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme item 3 deste Edital e por correspondência.

5.2.5. O não comparecimento, a não apresentação dos documentos e/ou não comprovação dos pré-requisitos, na data estabelecida de sua convocação, implicará a exclusão do candidato do certame.

5.2.6. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias, ainda que autenticadas.

5.2.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

5.3. DA PROVA PRÁTICA - ELIMINATÓRIA

5.3.1. A Prova Prática é eliminatória e será realizada para os candidatos aos cargos de Pedreiro e Encanador.

5.3.2. A Prova Prática será constituída da execução de tarefas baseadas nas características dos respectivos cargos, constantes das atribuições descritas no Quadro 2 deste Edital, cujo o detalhamento será fornecido no dia e local da prova.

5.3.3. Os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos e Chegada de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos serão convocados para a Prova Prática, gradativamente, observada a ordem de classificação.

5.3.4. Os candidatos à Prova Prática serão chamados através de Aviso, conforme o item 3 deste Edital e por correspondência.

5.3.5. Na Prova Prática, o candidato receberá parecer favorável (qualificado) ou desfavorável (não qualificado).

5.3.6. O candidato que for considerado não qualificado na Prova Prática será eliminado do certame.

5.3.7. O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.

5.3.8. Da divulgação dos resultados, de acordo com o item 3 do Edital, constarão apenas os candidatos qualificados.

5.4. DA AVALIAÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL - ELIMINATÓRIA

5.4.1. A Avaliação de Perfil Profissional visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos padronizados, validados cientificamente para a população brasileira), a higidez psíquica do candidato, equilíbrio emocional, potencial intelectual e aptidões específicas, relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo.

5.4.2. Serão convocados para a Avaliação de Perfil Profissional os candidatos classificados pelo resultado da soma dos pontos obtidos na Prova de Conhecimentos Teóricos, conforme o estabelecido no item 5.1 deste edital.

5.4.3. Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital e por correspondência.

5.4.4. Na Avaliação de Perfil Profissional, o candidato receberá parecer favorável (qualificado) ou desfavorável (não qualificado).

5.4.5. O candidato que for considerado não qualificado na Avaliação de Perfil Profissional será eliminado do certame.

5.4.6. O candidato que não comparecer, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, será considerado desistente e automaticamente excluído do certame.

5.4.7. Esta etapa tem caráter eliminatório.

5.4.8. Da divulgação dos resultados, de acordo com o item 3 do Edital, constarão apenas os candidatos qualificados.

5.5. DA AVALIAÇÃO MÉDICA - ELIMINATÓRIA

5.5.1. Os candidatos qualificados na Avaliação de Perfil Profissional serão convocados, em ordem decrescente de pontuação, e conforme a necessidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, para a Avaliação Médica.

5.5.2. Os candidatos serão convocados por meio de Aviso, conforme o item 3 deste Edital e por correspondência.

5.5.3. Os candidatos que não comparecerem, por qualquer motivo, no dia e horário aprazados, serão considerados desistentes e excluídos do certame.

5.5.4. Esta etapa tem caráter eliminatório.

5.5.5. Não caberá recurso em relação a esta fase.

**6 - DA ADMISSÃO**

6.1. A admissão ocorrerá mediante apresentação dos documentos exigidos no Quadro 2 e cumprimento das exigências do item 10.3.

6.2. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não consolidar o processo de admissão no prazo designado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM não mais será admitido. Sua vaga será oferecida ao candidato subsequente e será desconsiderada a sua participação no Concurso para todos os efeitos.

**7 - DOS RESULTADOS E RECURSOS**

7.1. Dos Resultados

7.1.1. O Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos Teóricos será divulgado pelos meios apontados no item 3 deste Edital, a partir de 26 de maio de 2008.

7.2.1. O resultado da Prova de Conhecimentos Teóricos, a Classificação Final e os resultados das demais etapas deste Concurso serão divulgados pelos meios apontados no item 3 deste Edital.

7.2.2. Dos Recursos

7.2.1. Os candidatos poderão interpor recursos nas fases da Divulgação das Inscrições, da Divulgação do Gabarito Preliminar da Prova de Conhecimentos Teóricos, do Resultado Final, do Resultado da prova prática e da Avaliação de perfil profissional, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia subsequente à data de divulgação dos resultados de cada uma das respectivas fases, conforme item 3 deste Edital.

7.2.2. Não caberá recurso das etapas de Chegada de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos, bem como da Avaliação Médica.

7.2.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 - Conjunto 1006 - Higienópolis - São Paulo / SP, CEP 01228-200, contendo nome completo e número de inscrição do candidato, número do Edital do Concurso, nome do cargo a que concorre, nome da etapa, prova, especificação das questões objeto do recurso, com exposição de motivos e fundamentação circunstanciada conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

7.2.4. Os recursos devem ser entregues pessoalmente ou postados via SEDEX ou correspondência registrada - AR, dentro do prazo estipulado no item 7.2.1.

7.2.5. Os recursos deverão ser legíveis e estar dentro dos prazos estabelecidos.

7.2.6. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estabelecidos.

7.2.7. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, fax, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

7.2.8. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

7.2.9. Após o julgamento dos recursos sobre o gabarito das questões da Prova de Conhecimentos Teóricos, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

7.2.10. Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas conforme item 3 deste Edital.

7.2.11. A Comissão Examinadora da Fundação Conesul de Desenvolvimento é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

7.2.12. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**8 - DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Serão classificados os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Teóricos, em conformidade com o item 5.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente a pontuação individualmente alcançada na Prova de Conhecimentos Teóricos, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente. Serão aplicados os critérios de desempate, conforme item 9 deste Edital.

**9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

9.1. Em caso de igualdade na pontuação da Prova de Conhecimentos Teóricos, o desempate se dará adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e pela sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

a) tiver obtido maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; b) tiver obtido maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; c) tiver obtido maior pontuação nas questões de Matemática.

d) tiver obtido maior pontuação nas questões de Noções de Informática.

9.2. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de sorteio. A realização do sorteio será em data, horário e local a serem divulgados pelos meios estabelecidos no item 3 deste Edital.

**10 - DO PROVIMENTO DAS VAGAS**

10.1. O provimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

continua

continuação

10.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto à Fundação Conesul de Desenvolvimento, localizada na Av. Angélica, 1814 - Conjunto 1006 - Higienópolis - São Paulo / SP, CEP 01228-200. A atualização somente será aceita mediante comunicação escrita para o endereço acima ou através do e-mail: conesulsp@conesul.org com confirmação de recebimento.

10.3. Fica comunicado ao candidato classificado que a sua admissão só lhe será atribuída se atender às exigências que seguem:

a) ter sido aprovado no presente concurso;

b) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº 70.391/72 e 70.436/72 e da Constituição Federal, § 1º do Art. 12;

c) estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão da Justiça Eleitoral;

d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino;

e) comprovar todos os pré-requisitos exigidos;

f) ser considerado qualificado na Avaliação Médica;

g) apresentar documento pessoal de Identidade e Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal - CPF;

h) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;

i) poder assumir atividades em qualquer local da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM para as quais for designado;

j) não ter sido demitido por justa causa pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e não ter sido desligado pelo Programa de Demissão Voluntária - PDV desta empresa;

k) se empregado da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, perceber salário igual ou inferior ao da vaga para qual estará concorrendo no certame;

l) apresentar declaração de que não detém vínculo empregatício com outro órgão ou empresa pública, em atendimento ao disposto no artigo 37 e 38 da Constituição Federal e Decreto 99.210 de 16/04/1990.

**11 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO:**

11.1. O resultado final será divulgado depois de decorridos os prazos para interposição de recursos e homologado pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, conforme estabelecido no item 3 deste edital, contendo os nomes dos candidatos classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

11.2. A validade deste concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

**12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1. A Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM e a Fundação Conesul de Desenvolvimento não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das etapas deste concurso público.

12.2. O candidato que fizer inexatas ou falsas declarações ao se inscrever, ou que não possa comprovar todas as condições arroladas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e será anulado todo o ato dela decorrente, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e avaliações, ou mesmo tenha sido admitido.

12.3. O candidato não deve estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou Inquérito Administrativo, na forma da Lei.

12.4. O candidato aprovado será convocado na medida das necessidades de pessoal da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, dentro do prazo de validade do concurso.

12.5 A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará a obrigatoriedade de sua admissão.

12.6. Por justo motivo, da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, a realização de 01 (uma) ou mais provas do presente concurso poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital ou por comunicação direta, as novas datas em que se realizarão as provas.

12.7. Todas as demais informações sobre o presente Concurso serão divulgadas conforme o disposto no item 3 deste Edital, cabendo ao candidato a responsabilidade de manter-se informado.

12.8. Os casos omissos a este Edital, pertinentes à realização do Concurso Público nº 001/2008, serão esclarecidos e resolvidos pela Fundação Conesul de Desenvolvimento em conjunto com a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM.

12.9. O Foro da cidade de São Paulo é competente para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital.

**13 - ÍNDICE DE ANEXOS**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

São Paulo, 27 de março de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM

**ANEXO II**

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

A Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá os Conteúdos Programáticos constantes deste Edital, conforme segue:

A) Para os cargos de Ensino Fundamental Incompleto (Encanador, Motorista, Pedreiro e Operador de Veículos Rodoferroviários), a Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante deste Edital, conforme segue abaixo:

1 - LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Uso e colocação de pronomes.

2 - MATEMÁTICA: Números inteiros: adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas envolvendo as quatro operações. Números racionais: operação e problemas na forma fracionária e decimal. Sistema métrico decimal, medidas de tempo e sistema monetário brasileiro.

B) Para os cargos de Ensino Médio Completo: (Auxiliar de Enfermagem do Trabalho e Técnico de Segurança do Trabalho) a Prova de Conhecimentos Teóricos abrangerá o conteúdo programático constante deste Edital, conforme segue abaixo:

1- LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempo e modos verbais. Vozes do Verbo. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Pontuação. Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas. Interpretação de textos.

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

a) Auxiliar de Enfermagem do Trabalho: Portaria nº 3214 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho; Conceito de saúde do trabalhador; Relação trabalho-saúde e doença; Fatores que afetam a saúde do trabalhador; Avaliação periódica de saúde do trabalhador; Prevenção de acidentes ocupacionais e de doenças do trabalho; Noções de ergonomia; Problemas de saúde do trabalhador causados pelo ruído; Lesões por esforços repetitivos; Participação da enfermagem no Serviço de atendimento ao Trabalhador; Verificação e controle de sinais vitais; Administração de medicamentos (via oral, subcutânea, intramuscular, endovenosa, instilações oculares e auriculares e nebulização); Verificação de peso e altura; Cuidados com feridas e técnica de curativo limpo e contaminado.

b) Técnico em Segurança do Trabalho: Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no trânsito; CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATS; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO.

3 - NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Windows XP; componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de aplicação, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word. Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, Wortart, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos.

C) Ensino Superior Completo - Médico do Trabalho:

1- LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Interpretação de textos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

continua

continuação

2 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Medicina do Trabalho: Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT - Convenção 161/85 da OIT-NR4-SESMT; NR5 - CIPA; NR7 - PCMSO; NR9 - PPRA; PPP e suas regulamentações; Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito; relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático; neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer; Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função; Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho; Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia; vibrações intensas - iluminação; Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde; de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo; Tabagismo e uso de drogas nas empresas; Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto nº 3.048/99 - Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n. 3.214/78; Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador; da mulher e do menor; Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. Sistema de abastecimento de água; desinfecção da água; águas residuárias. Aspectos de biossegurança; Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico; A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental; Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador; Investigação e análise dos acidentes de trabalho - conceito do acidente do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores; com o uso de ferramentas epidemiológicas; Epidemiologia.

## HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 8411732061 - OBJETO: Prestação de serviços com o fornecimento e a instalação de equipamentos de TV/Monitor para a complementação e melhoria do sistema de circuito fechado de TV (CFTV) e o aparelhamento das salas de crises e reuniões no CCO do Brás, da CPTM. ADJUDICADA: PRISMA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - EPP - R\$ 93.948,80 - Base: Março/2008.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRECENAL Nº 0126811061 - OBJETO: Fornecimento parcelado de óleo lubrificante.

Sessão Pública: 15/04/2008 às 14:00 horas  
O edital estará disponível a partir do dia 28/03/08, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, à Rua Boa Vista, 175, 5º andar, Centro, São Paulo - S.P. Valor do edital impresso: R\$ 15,00 (quinze reais), recolhido a favor da CPTM, na conta corrente nº 13.000.077-9, Agência 0921-1 (PAB/Estatais), BANCO NOSSA CAIXA S.A. O edital poderá, também, ser obtido gratuitamente mediante a apresentação de CD-R ("recordable") para cópia do arquivo ou, ainda, no site www.cptm.sp.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão na Rua Boa Vista, 175 - Térreo. Outras informações poderão ser obtidas pelo fax (0—11) 3293-4689.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRECENAL Nº 1449711061 - OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais eletro-eletrônicos, rele de frenagem e circuitos de equilibragem.

Sessão Pública: 15/04/2008 às 09:00 horas  
O edital estará disponível a partir do dia 28/03/08, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, à Rua Boa Vista, 175, 5º andar, Centro, São Paulo - S.P. Valor do edital impresso: R\$ 15,00 (quinze reais), recolhido a favor da CPTM, na conta corrente nº 13.000.077-9, Agência 0921-1 (PAB/Estatais), BANCO NOSSA CAIXA S.A. O edital poderá, também, ser obtido gratuitamente mediante a apresentação de CD-R ("recordable") para cópia do arquivo ou, ainda, no site www.cptm.sp.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão na Rua Boa Vista, 175 - Térreo. Outras informações poderão ser obtidas pelo fax (0—11) 3293-4689.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRECENAL Nº 1760711061 - OBJETO: Fornecimento parcelado de fusível ultra rápido 350A / 1500W.

Sessão Pública: 15/04/2008 às 14:00 horas  
O edital estará disponível a partir do dia 28/03/08, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, à Rua Boa Vista, 175, 5º andar, Centro, São Paulo - S.P. Valor do edital impresso: R\$ 15,00 (quinze reais), recolhido a favor da CPTM, na conta corrente nº 13.000.077-9, Agência 0921-1 (PAB/Estatais), BANCO NOSSA CAIXA S.A. O edital poderá, também, ser obtido gratuitamente mediante a apresentação de CD-R ("recordable") para cópia do arquivo ou, ainda, no site www.cptm.sp.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão na Rua Boa Vista, 175 - Bloco A - 3º andar. Outras informações poderão ser obtidas pelo fax (0—11) 3293-4689.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRECENAL Nº 0072811061 - OBJETO: Fornecimento parcelado de discos antifricção, tampas e eixos específicos para aplicação em TUEs, conforme desenho.

Sessão Pública: 15/04/2008 às 09:00 horas  
O edital estará disponível a partir do dia 28/03/08, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, à Rua Boa Vista, 175, 5º andar, Centro, São Paulo - S.P. Valor do edital impresso: R\$ 15,00 (quinze reais), recolhido a favor da CPTM, na conta corrente nº 13.000.077-9, Agência 0921-1 (PAB/Estatais), BANCO NOSSA CAIXA S.A. O edital poderá, também, ser obtido gratuitamente mediante a apresentação de CD-R ("recordable") para cópia do arquivo ou, ainda, no site www.cptm.sp.gov.br. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão na Rua Boa Vista, 175 - Bloco A - 3º andar. Outras informações poderão ser obtidas pelo fax (0—11) 3293-4689.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8019822061 - OBJETO: Fornecimento de móveis para escritório: armários, estação de trabalho, mesas, poltronas e cadeiras.

Início do prazo para envio de proposta eletrônica: 31/03/2008

Sessão Pública: 11/04/2008 às 09:00 horas

A abertura da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por intermédio do Sistema Pregão Eletrônico de Contratação - BEC/SP: www.bec.sp.gov.br.

O edital estará disponível a partir do dia 28/03/08, nos sites www.cptm.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br.

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CN 826374109100 - PRAZO: 5 ANOS - DATA: 27/12/07 - PARTICÍPES: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - E COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - OBJETO: CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRECHO ARTUR ALVIM - GUAIANAZES DO EXPRESSO LESTE DA CPTM

CN 826474109100 - PRAZO: 5 ANOS - DATA: 27/12/07 - PARTICÍPES: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - E COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM - OBJETO: CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES PARA A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRECHO CAPÃO REDONDO - LARGO TREZE DA LINHA 5, LILAS, DO METRÔ DE SÃO PAULO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

CN 804973106200 - PRAZO: 240 DIAS - DATA: 25/03/08 - VALOR: R\$ 283.900,00 - CONTRATADA: INA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - OBJETO: SERVIÇOS DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 21 CAIXAS DE ACONDICIONAMENTO DE BATERIAS PARA TUE'S

CN 846879509100 - DATA: 25/03/08 - CONTRATADA: SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANPORTE FERROVIÁRIO S/A - OBJETO: CONTRATO DE PERMUTA DE COMPONENTES FERROVIÁRIOS



SECRETARIA DOS  
TRANSPORTES  
METROPOLITANOS



GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO  
TRABALHANDO POR VOCE